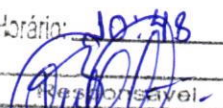


Limoeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2026.

Ofício nº 119/2026 - SEGOV

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS**  
Presidente da Câmara Municipal Limoeiro do Norte/CE

PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO Nº <u>1532</u>
30 ABR. 2026
Horário: <u>10:18</u>
 Adm. Responsável

**Assunto: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 22, § 1º, I, da Lei Orgânica do Município, venho pelo presente solicitar a **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, COM PEDIDO DE URGÊNCIA** em data e horário a serem definidos por esta Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, para deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

**DISCUTIR E VOTAR** as seguintes matérias:

- Projeto de Lei que *Fixa o novo vencimento básico dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Enfermeiro;*
- Projeto de Lei que *Fixa o novo subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte;*
- Projeto Lei de que *Altera, no que indica, a Lei nº 1.323, de 12 de janeiro de 2007;*
- Projeto de Lei que *Altera o art. 39 da Lei nº 2.176, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC;*
- Projeto de Lei que *Autoriza a doação do imóvel que indica à empresa Laticínio Lá de Casa e dá outras providências;*

- Projeto de Lei *Altera a composição do Conselho da Cidade de que trata o art. 152 da Lei nº 2.051, de 27 de agosto de 2018;*

- Projeto de Lei *Concede subvenção às Ligas que indica, e dá outras providências;*

- Projeto de Lei *Disciplina os convênios, e parcerias sem transferências de recursos por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão, nos termos do art. 241 da Constituição Federal.*

Considerando a urgência e a necessidade de apreciação das referidas matérias, solicitamos especial atenção à presente demanda, a fim de garantir a regular tramitação e deliberação dos projetos supracitados.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração extensivos a seus dignos pares.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
DILMARA AMARAL SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**DILMARA AMARAL SILVA**  
**Prefeita Municipal**